



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2023.

**OF/CM/Nº 53/2023.**

**Exmº Sr.**

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**

**Senhor Prefeito,**

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis Nºs:

**Autógrafo de Lei nº 33/2023**, que "Fica denominada como Rua dos Oitis, a Rua nº 11 (assim referenciada no sistema da Administração Pública), que se inicia na "Rua dos Ipês" e termina sem saída, localizada no Distrito de São Joaquim, neste município. ", de autoria do Edil **Diogo Pereira Lube**;

**Autógrafo de Lei nº 34/2023**, que "Fica denominada como Rua dos Flamboyants, a Rua nº 12 (assim referenciada no sistema da Administração Pública), que se inicia na "Rua dos Ipês" e termina sem saída, localizada no Distrito de São Joaquim, neste município. ", de autoria do Edil **Diogo Pereira Lube**;

**Autógrafo de Lei nº 35/2023**, que "Fica denominada Rua Aldo Pereira De Oliveira, a rua projetada (sequencial 10131), iniciado na rua Luiz Serrinha e terminado na rua José Luiz Volpato, antiga rua projetada (sequencial 8603), Bairro: Alto União, na localidade de Lambari.", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa**;

**Autógrafo de Lei nº 36/2023**, que "Dispõe Sobre Denominação De Logradouro Na Localidade De Morro Grande.", de autoria do Edil **Paulo Sérgio de Almeida**;

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

